

Processo nº: 0010698-30.2022.8.16.7000

#### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
I-INFORMAÇÕES GERAIS
I.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Delduque Sennes Basso Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13079
-uncionano/servidor. 2000-12-18 00.00.00.0 Matricula do Funcionano/servidor. 13079
I.1.1-Data em que assumiu:
2018-03-15 00:00:00.0
.010 00 10 00.00.00.0
I.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Juan Daniel Pereira Sobreiro Data de Assunção do Funcionário
Servidor: 2005-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11269
I.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Siderlei Ostrufka Cordeiro Data de Assunção do Funcionário
Servidor: 2008-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13664
I.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Erick Russ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50768

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Odair Henrique Coutinho Data de Assunção do Funcionário

/Servidor: 2011-10-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50981

#### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Moisés de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2018-07-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51146

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Rodrigo Maichaki Data de Assunção do Funcionário

Servidor: 2007-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13299

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Martins Pereira Data de Assunção do Funcionário

Servidor: 2010-10-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50143

Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Ranieri Seixas Data de Assunção do Funcionário

Servidor: 2012-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51105/

Nome do Funcionário/Servidor: Emerson Martins de Souza Data de Assunção do Funcionário

Servidor: 2012-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51286

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Nadolny Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52240

Nome do Funcionário/Servidor: José Felipe Ramina Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2011-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51091

#### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

#### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Ademari Pires do Prado Data de Assunção do Funcionário

Servidor: 2022-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 284689

Nome do Funcionário/Servidor: Pablo Vinícius Gatto dos Santos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2022-06-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285358

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Davies Pereira Sobral Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2022-07-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280415

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Julia Seixas Pavan Data de Assunção do Funcionário

/Servidor: 2022-06-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285351

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado



2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
Nome do l'unicionano/Servidor. Frejudicado
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Jayne Godoi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020- 10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20343
Nome do Funcionário/Servidor: Lorena de Oliveira Scheleider D. Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17096
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Claudia Zancanaro Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17347
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Ferreira dos Santos Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-11-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276748
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Fernanda Preisne Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2021-02-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277047
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
o.o-relação de outros ocrividores, ocrividores.
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

13166

#### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

18371

#### 1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

772

### 1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

250

#### 1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

2274

#### 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

4 (quatro) autos estão em remessa com o Foro Extrajudicial, mais antigo desde 19/10/2021 (0003688- 10. 2001. 8. 16. 0035). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

#### 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00004896020218160202 - 26/01/2022 / 00000570720228160202 - 22/09/2022 / 00013678720188160202 - 23/09/2022 / 00000034120228160202 - 25/09/2022 / 00010813020158160036 - 26/09/2022 / 00011068320228160202 - 30/09/2022 / 00001567420228160202 - 03/10/2022 / 00013597620198160202 - 03/10/2022 / 00019741520188160004 - 03/10/2022 / 00145962820218160035 - 04/10/2022 / 00037542620208160034 - 05/10/2022 / 00026430620178160036 - 06/10/2022 / 00026293320228160202 - 07/10/2022 / 00005242020218160202 - 07/10/2022 / 00039367920158160036 - 07/10/2022 / 00026458420228160202 - 07/10/2022 / 00024543920228160202 - 11/10/2022 / 00004125120218160202 - 17/10/2022 / 00005415620218160202 - 17/10/2022 / 00058743520038160035 - 17/10/2022 / 00034962020148160036 - 18/10/2022 / 00019182820228160202 - 18/10/2022 / 00029965720228160202 - 18/10/2022 / 00002667119948160035 - 20/10/2022 / 00024526920228160202 - 20/10/2022 / 00056984420208160202 - 20/10/2022 / 00005025920218160202 - 20/10/2022 / 00003888620228160202 - 20/10/2022 / 00049364420208160035 - 20/10/2022 / 00153311820088160035 - 20/10/2022 / 00012895420228160202 - 21/10/2022 / 00002367720188160202 - 21/10/2022 /

00126715120088160035 - 21/10/2022 / 00020861920178160036 - 26/10/2022 /



```
00035401620208160202 - 26/10/2022 / 00057183520208160202 - 26/10/2022 /
00006884820228160202 - 26/10/2022 / 00015812820178160036 - 27/10/2022 /
00029896520228160202 - 27/10/2022 / 00049830220208160202 - 28/10/2022 /
00002461920218160202 - 28/10/2022 / 00000696020188160202 - 28/10/2022 /
00005103620218160202 - 28/10/2022 / 00004818320218160202 - 03/11/2022 /
00006338620178160036 - 03/11/2022 / 00001925820188160202 - 03/11/2022 /
00003787620218160202 - 03/11/2022 / 00035481620148160036 - 03/11/2022 /
00003423420218160202 - 04/11/2022 / 00005095120218160202 - 04/11/2022 /
00022015120228160202 - 07/11/2022 / 00052247320208160202 - 07/11/2022 /
00031255120178160036 - 07/11/2022 / 00001653620228160202 - 07/11/2022 /
00004272020218160202 - 07/11/2022 / 00004462620218160202 - 08/11/2022 /
00001758520198160202 - 08/11/2022 / 00003646320198160202 - 08/11/2022 /
00047727920208160035 - 09/11/2022 / 00024145720228160202 - 09/11/2022 /
00000496920188160202 - 09/11/2022 / 00009032420228160202 - 09/11/2022 /
00026102720228160202 - 09/11/2022 / 00005525120228160202 - 10/11/2022 /
00001402320228160202 - 10/11/2022 / 00010262220228160202 - 10/11/2022 /
00000470220188160202 - 10/11/2022 / 00000363120228160202 - 10/11/2022 /
00118002120088160035 - 10/11/2022 / 00001177720228160202 - 10/11/2022 /
```

# 1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

ldentificaram- se 1. 935 (mil novecentos e trinta e cinco) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 02/08/2022 (0000752- 63. 2019. 8. 16. 0202). Regularizar e justificar.

# 1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 862 (oitocentos e sessenta e dois) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 05/08/2022 (0003241- 28. 2015. 8. 16. 0036). Regularizar e justificar.

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

#### Determinação / Recomendação:

Constam 1. 146 (mil cento e quarenta e seis) intimações, 80 (oitenta) intimações para peritos/oficiais e 332 (trezentas e trinta e duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 24/04/2021 (autos 0007459- 20. 2006. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

#### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 118 (cento e dezoito) intimações e 806 (oitocentas e seis) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 04/04/2022 (0011369- 50. 2009. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

- 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
- 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
- 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Há 917 (novecentos e dezessete) autos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 11/08/2022 (0010266- 13. 2006. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

# 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Não

#### Determinação / Recomendação:

300 (trezentos) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 14/10/2022 (autos 0002765- 35. 2019. 8. 16. 0202). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Não
Determina i de la Compania de Servicio de
Determinação / Recomendação: 2. 246 (dois mil duzentos e quarenta e seis) cumprimentos aguardam expedição. Verificar.
2. 240 (dois mil duzentos e quarenta e seis) cumprimentos aguardam expedição. Verinicar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência.
Deprecado e certificar a difigericia.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
0.4. TOTAL DEALIZADAO
6.1-TOTAL REALIZADAS 168
100
6.2-CANCELADAS
51
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS
33
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
518

### 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

108 (cento e oito) autos aguardam análise de suspeita de prevenção, mais antigos distribuídos em 26/10/2022 (0003829- 75. 2022. 8. 16. 0202). Verificar e regularizar.

### 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

- 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
- 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/08/2022

#### 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiuse a partir da análise dos autos 0002708- 12. 2022. 8. 16. 0202 e 0013525- 40. 2011. 8. 16. 0035. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

#### 10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

# 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Atentar para priorizar a expedição dos alvarás eletrônicos.

# 10.2-RPV`s Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não



#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 338 (trezentos e trinta e oito) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/09/2020 (0003069- 23. 2014. 8. 16. 0036). Regularizar e justificar.

# 10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 41 (quarenta e um) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 16/04/2021 (0000116- 32. 1990. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

#### 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

## a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0002882- 44. 2016. 8. 16. 0036 (mov. 116 - decisão proferida em 23/08/2022, sem cumprimento) e 0002834- 67. 2019. 8. 16. 0202 (mov. 49 e 50 - cinquenta dias; mov. 54 - decisão proferida em 25/08/2022, sem cumprimento), a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

## b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

O prazo médio para análise das juntadas é de 35 (trinta e cinco) dias, o que se configura adequado, considerando o acervo em trâmite. Citam- se, como exemplos, os autos 0000800- 56. 2018. 8. 16. 0202 (mov. 105 e 106), 0000346- 71. 2021. 8. 16. 0202 (mov. 30 e 32). Entretanto, justificar a morosidade verificada nos autos 0000237- 28. 2019. 8. 16. 0202 (mov. 18 e 19 - mais de quatro meses).

# c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0000800- 56. 2018. 8. 16. 0202 (mov. 83 e 84 - três meses) e 0001709- 53. 2014. 8. 16. 0036 (mov. 206 e 210 - cinco meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0002862- 30. 2022. 8. 16. 0202 e 0002064- 69. 2022. 8. 16. 0202. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

### e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada nos autos 0000237- 28. 2019. 8. 16. 0202, para remessa à conclusão (mov. 25 e 26 - nove meses).

# f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

### g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada nos autos 0002885- 67, 2014, 8, 16, 0036,

# h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 44 (quarenta e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

### i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
em 15/09/2022 (0003726- 36. 2012. 8. 16. 0035). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 44 (quarenta e quatro) autos em carga com o distribuidor, mais antigos enviados
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?  Não
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 48
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2425
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3721
1-LOTATIONIO DA GNIDADE (na data da Correigao)
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
QUESTÃO / RESPOSTA
COMPETÊNCIA DELEGADA
Determinações Gerais
Observações
12-CONCLUSÕES FINAIS
Sim
despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?
a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e
certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A

#### situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 2. 094 (dois mil e noventa e quatro) autos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 28/07/2021 (0001223- 68. 2014. 8. 16. 0036). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

#### Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 344 (trezentos e quarenta e quatro) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 01/12/2021 (0002956- 63. 2000. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

#### 2-ALVARÁS RPVs Precatórios:

# 2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

# 2.2-RPV`s Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 5 (cinco) RPV`s ordenados, aguardando expedição. Ordenação mais antiga desde 23/06/2022 (0001394- 70. 2018. 8. 16. 0202).

# 2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 1 (um) precatório ordenado, aguardando expedição desde 16/08/2022 (autos 0010129- 31. 2006. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.

#### 3-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

#### Determinações Gerais

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### Observações:

- 1. A Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais foi instalada em 22/03/2012. O quadro funcional é composto por 8 (oito) Servidores.
- 2. Conforme informado pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça, a Secretaria recebe, na área da Fazenda Pública, a distribuição mensal de 299 (duzentos e noventa e nove) autos. Na Competência Delegada, o total é de 4 (quatro) autos por mês. Entretanto, a situação desta unidade é preocupante, diante do significativo acervo e da morosidade verificada para movimentação dos autos.
- 3. Aferiu- se cumprimento da Meta 01/2022 e percentual de 93 % da Meta 02/2022. Recomenda- se à Secretaria movimentação mais célere, para auxiliar o Juízo no cumprimento da Meta de Nivelamento.
- 4. 19 (dezenove) registros de reclamação foram protocolados contra a Secretaria, entre os anos de 2019 a 2021. Considerou- se, entretanto, o período de maior gravidade da pandemia. No ano corrente, não há registros efetuados.
- 5. Destaca- se a implementação do GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos servidores para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud).
- 6. Eventual pedido de atuação da UEA deve ser formulado via SEI, para análise dos requisitos de preenchimento para inclusão da Secretaria no programa.

#### Determinações:

#### SECRETARIA:

- 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os autos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
- 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
- Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº
   12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- 5. Observar o Ofício- Circular nº 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos autos

na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

- 6. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo das de realização das tarefas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

